



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE**

Reunião Ordinária: Nº. 294  
Decisão da C. Especializada : CEEE/SE Nº. 383/2015  
Referência: : REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA  
Interessado: : ATP ENGENHARIA LTDA

**EMENTA:** homologação da indicação do Engenheiro Eletricista Francisco José Pierre Braga para composição do quadro técnico da ATP Engenharia Ltda.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o protocolo 1655533/2015 no qual a firma ATP Engenharia Ltda indica para o seu quadro técnico o Engenheiro Eletricista Francisco José Pierre Braga; Considerando que a empresa Mantém no quadro técnico os engenheiros civis Fabrício Oliveira Galvão, Rosana Marques Rosendo, Adriano Silva de Oliveira, Lorena Grasielle Nascimento de Oliveira, José Theodozio Netto (sócio), Lindinalva Aguiar do Nascimento Santos, Simone Possari, Manoel Messias Torres do Couto, Maurício Bomfim Guimarães, Rodolfo Márcio Teixeira Pinto, Mário José Valois Machado, José de Oliveira Rodrigues, os técnicos em construção civil Ikaro Santos Bomfim, Daniela Santos Santana, o engenheiro eletricista Leonardo do Nascimento Fonseca, Thiago Santana de Souza, os técnicos em eletrotécnica Douglas Oliveira Teles, Daniel Souza Santos, o engenheiro florestal Flavius Nahum Souza dos Santos, os técnicos em edificações Luciana Souza Santos Soares, Jonathan de Menezes Melo, Flávio Santos de Oliveira, a engenheira civil e técnica em edificações Verônica Nascimento Viana dos Santos; Os profissionais possuem atribuições para executar as atividades desenvolvidas pela empresa, respeitando os limites de suas formações; Conforme o art.13 da Resolução 336 do CONFEA, o objetivo social da empresa fica assim descrito: prestação de serviços de engenharia consultiva, no que se refere ao acompanhamento, supervisão e fiscalização de obras em engenharia civil e elétrica; elaboração de estudos, fiscalização e gerenciamento de projetos de engenharia civil e elétrica; Considerando que a Requerente atende às exigências contidas na legislação em vigor, **DECIDIU** pela homologação da indicação do o Engenheiro Eletricista Francisco José Pierre Braga para composição do quadro técnico da ATP Engenharia Ltda. Coordenou a sessão o senhor Alexsandro Meireles Menezes Santos. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Augusto Duarte Moreira e Sérgio Maurício Mendonça Cardoso. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Aracaju, 04 de novembro de 2015.

  
Engenheiro Eletricista Alexsandro Meireles Menezes Santos  
RNP 2700028910  
Coordenador da CEEE/CREA-SE